



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº05 CTAG /IFB, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

#### SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2017

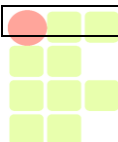
O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga, nomeado pela Portaria nº515, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, 26 e 27 de abril de 2017, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

	Componente Curricular	Pré-requisito	Vagas	
			Remuneradas	Não Remuneradas
1	Matemática I e II - EMI	Aluno do 3º ano do Ensino Médio Integrado em Eletromecânica	1	-----
2	Geografia I e II	Aluno do 3º ano do Ensino Médio Integrado em Eletromecânica	1	-----
3	Língua Portuguesa I e II	Aluno do 3º ano do Ensino Médio Integrado em Eletromecânica	1	-----
4	História I e II	Ter hábito de leitura. Ter cursado História I e II. Estar matriculado e cursando História III. Ter se destacado na disciplina em que pretende a monitoria.	1	-----
5	Tecnologia Mecânica II Soldagem	Ter cursado a disciplina Tecnologia Mecânica II do médio integrado ou ter cursado as disciplinas Soldagem Básica e Soldagem Avançada do técnico subsequente, e ainda estar em acordo com o item 6 deste edital	1	-----
		Ter cursado a disciplina Sistemas		

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

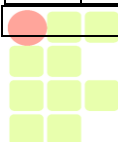


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Hidráulicos e Pneumáticos do médio integrado ou ter cursado as disciplinas Pneumática e Hidráulica do técnico subsequente, e ainda estar em acordo com o item 6 deste edital	1	-----
	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>Remuneradas</b>	<b>Não Remuneradas</b>
7	Física I e II - EMI	Aluno do 3º ano do Ensino Médio Integrado em Eletromecânica ou aluno do curso de Licenciatura em Física.	1	-----
8	Tecnologia de Fabricação	Aluno do 3º ano do Ensino Médio Integrado em Eletromecânica	1	-----
9	Desenho Aplicado	Estudante com experiência comprovada em Desenho em empresa pública ou privada e ou instituição educacional. Estudante com aprovação comprovada nos componentes de Desenho do Curso Superior Tecnólogo em Design de Moda, Técnico em Vestuário ou PROEJA em Artesanato com média acima de 8,0, (oito) ou Curso de Desenho de Moda com carga horária acima de 80 horas.	1	-----
10	Cálculo Diferencial e Integral 1	Ter sido aprovado na disciplina Cálculo Diferencial e Integral 1	2	-----
11	Álgebra	Alunos que já cursaram Álgebra	1	-----
12	Mecânica 1 Teórica	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Mecânica 1"	1	1
13	Mecânica 2 Teórica	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Mecânica 2 Teórica"	1	1
14	Cálculo 1	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Cálculo 1"	1	1
15	Planejamento e Composição de Coleção	Estudante com experiência comprovada em Desenvolvimento de Coleção em empresa pública ou privada e ou	1	-----

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

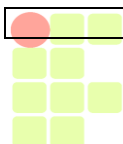
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

		instituição educacional.		
<b>16</b>	Processos Têxteis	Estudante com experiência comprovada em Estamparia, Beneficiamento, Lavanderia e Tinturaria em empresa pública ou privada e ou instituição educacional ou estudante com aprovação comprovada no componente Processos Têxteis com média acima de 8,0 (oito).	1	-----



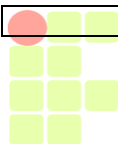


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Componente Curricular	Pré-requisito	Vagas	
			Remuneradas	Não Remuneradas
17	Estrutura de Dados e Algoritmos	-----	1	-----
18	Redes de Computadores 1	-----	1	-----
19	Algoritmos e Programação de Computadores	-----	1	-----
20	Banco de Dados II	-----	1	-----
21	Modelagem Feminina	-----	1	-----
22	Modelagem Computadorizada	-----	1	-----
23	Modelagem Tridimensional	Que já tenha cursado o componente ou que possua algum diploma ou certificado de curso de modelagem tridimensional (96h)	1	-----
24	Prototipagem	Que já tenha cursado a componente ou que possua algum diploma ou certificado de cursos de modelagem e costura (total 72h)	1	-----
25	Informática Aplicada ao Vestuário	Ter domínio do software Corel Draw	1	-----
26	Administração de Sistemas Operacionais	Aluno tenha tido aprovação no módulo 1 e 2 e esteja cursando o módulo 3	1	-----
27	Tecnologia da Confecção	Ter cursado a disciplina ou curso similar e que saiba trabalhar com máquinas de costura reta, overlock e interlock	1	-----
28	Manutenção e configuração de hardware Mod. II	Que já tenha cursado a componente	1	-----

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

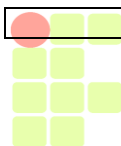


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

29	Comunicação em Redes de Computadores Mod. III	Que já tenha cursado a componente		1
30	Usinagem Avançada	Que já tenha cursado a componente	1	
31	Mecânica 1 Experimental	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Mecânica 1 Experimental"	-----	1
	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Vagas</b>	
			<b>Remuneradas</b>	<b>Não Remuneradas</b>
32	Fluidos e Ondulatória Experimental	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Fluidos e Ondulatória Experimental"	-----	1
33	Física Térmica Experimental	Que o estudante já tenha cursado a disciplina "Física Térmica Experimental"	-----	1
34	Estudo Básico de Sistemas de Software Mod. I	Que já tenha cursado a componente	-----	1
35	Introdução a Processamento de Dados Mód. I	Que já tenha cursado a componente	-----	1
36	Usinagem Básica	Que já tenha cursado a componente	-----	1
37	Usinagem CNC	Que já tenha cursado a componente	-----	1
38	Tecnologia e Resistência dos Materiais (TREM)	Que o estudante já tenha cursado a disciplina TREM (120h)	-----	1
39	Desenho Mecânico Assistido por Computador	Que já tenha cursado a componente em questão, ou tenha curso de AutoCAD focado em desenho mecânico	-----	1

Tabela 1: Das Vagas





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 2.2. Promover a integração entre os(as) discentes, docentes e técnicos(as) do IFB.
- 2.3. Contribuir para um maior envolvimento do(a) estudante com o IFB.
- 2.4. Estimular a participação dos(as) estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 2.5. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante.
- 2.6. Incentivar o interesse à docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.

#### 3. DOS NÍVEIS

3.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:

3.1.1 Monitoria do Ensino Técnico;

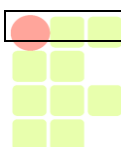
3.1.1.1. A Monitoria do Ensino Técnico (subsequente ou integrado) é reservada ao estudante deste nível de ensino, com o desenvolvimento de atividades concernentes ao Ensino Técnico.

3.1.2. Monitoria de Graduação.

3.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao estudante deste nível de ensino, com desenvolvimento de atividades concernentes à Graduação, podendo se estender ao Ensino Técnico (subsequente ou integrado) e Formação Inicial e Continuada.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

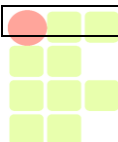
4.2. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

4.3. O documento necessário para inscrição será o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e cópia de documento de identificação com foto.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O(A) estudante interessado(a) em concorrer a este edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma:

Cronograma	Data	Horários
Publicação do Edital	25/04/2017	-----
Período de Inscrições	26 e 27/04/2017	09:00 às 20:00
Publicação do Resultado das inscrições	02/05/2017	A partir das 12:00 – Publicação nos Murais do <i>Campus</i> Taguatinga
Período de Avaliação conforme item 7.4 do edital	03 e 04/05/2017	Verificar item 7.4 deste edital
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2017	A partir das 12:00 – Publicação nos Murais do <i>Campus</i> Taguatinga





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Interposição de Recurso	08/05/2017	09:00 às 20:00
Análise do Recurso	09/05/2017	_____
Divulgação do resultado final	10/05/2017	A partir das 12:00 – Publicação nos Murais do Campus Taguatinga
Assinatura do Termo de Compromisso	11 e 12/05/2017	09:00 às 20:00

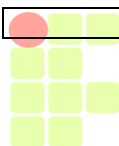
**Tabela 2: Do Cronograma**

#### 6. DOS REQUISITOS

- 6.1. O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) no campus Taguatinga.
- 6.2. Não estar pendente com documentação de Monitorias anteriores.
- 6.3. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.
- 6.4. O(A) estudante poderá estar matriculado(a) em curso diverso daquele ao qual a componente curricular que terá monitoria está vinculada.
- 6.5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- 6.6. Ser aprovado(a) no processo seletivo.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.2. A seleção será realizada pelo docente-orientador por meio de prova escrita, oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a serem definidas pelo docente, de acordo com as especificidades do componente curricular.

7.3. A monitoria voluntária pode se tornar remunerada havendo disponibilidade de recurso.

7.4. A seleção do(a) estudante deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

7.5.1 Critérios de caráter *eliminatório*:

7.5.1.1 - A não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;

7.5.1.2 - A não disponibilidade de tempo para o horário definido para a monitoria;

7.5.1.3 - O não preenchimento de formulário de inscrição;

7.5.1.4 - O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.

7.5.2. Critério de caráter *classificatório*:

7.5.2.1 - Maior nota obtida na avaliação aplicada pelo Professor-Orientador;

7.5.2.2 - O professor poderá escolher outro critério classificatório, desde que tenha justificativa para tanto;

7.5.3. Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.5.3.1 - Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;

7.5.3.2 - Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos;

7.5.3.3 - Ser o(a) candidato(a) de maior idade até a data da inscrição.

7.5.3.4 - Ter estudado integralmente em escola pública.

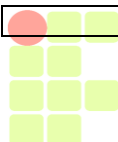
7.5.3.5 - Ser preto(a), pardo(a) ou indígena.

7.5.3.6 - Ser estudante com deficiência.

7.6. As avaliações ocorrerão no campus Taguatinga, nos dias e horários especificados abaixo:

Componente Curricular	Professor Orientador	Tipo de avaliação
-----------------------	----------------------	-------------------

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

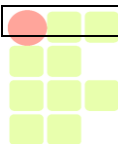


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Matemática I e II - EMI	Rialdo Rezende	Análise curricular, prova de seleção e entrevista
Geografia I e II	Robson Munhoz de Oliveira	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova teórica
Língua Portuguesa I e II	Dayse Bárbara B. Cardoso	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova teórica
História I e II	José Oliver F. Barreira	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática
Tecnologia Mecânica II Soldagem	Gabriel Negrão	Avaliação de notas por meio do SGA
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Gabriel Negrão	Avaliação de notas por meio do SGA
Física I e II - EMI	Eryc Leão	Avaliação de notas por meio do SGA
Tecnologia de Fabricação	Pablo Josué	Entrevista
Desenho Aplicado	Moema Carvalho	Documentos, Entrevista e Carta de Intenção.
Cálculo Diferencial e Integral 1	Dhiego Loyola	Nota final da disciplina registrada no sistema SGA
Álgebra	Rialdo Rezende	Entrevista e notas no SGA
Mecânica 1 Teórica	Eryc Leão	Entrevista e notas no

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

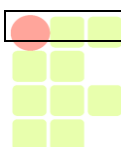
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

		SGA	
Mecânica 2 Teórica	Jonathan Teixeira	Fernando	Entrevista e notas no SGA
Cálculo 1	Jonathan Teixeira	Fernando	Entrevista e notas no SGA
Planejamento e Composição de Coleção	Moema Carvalho		Documentos, Entrevista e Carta de Intenção



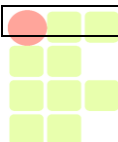


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Componente Curricular	Professor Orientador	Tipo de avaliação
Processos Têxteis	Moema Carvalho	Documentos, Entrevista e Carta de Intenção
Estrutura de Dados e Algoritmos	Roberto Fontes	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Redes de Computadores 1	Leandro Vaguetti	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Algoritmos e Programação de Computadores	Raimundo Vasconcelos	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Banco de Dados II	Raimundo Vasconcelos	Avaliação de notas por meio do SGA e/ou prova prática e/ou prova teórica
Modelagem Feminina	Juliana Aragão	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Modelagem Computadorizada	Juliana Aragão	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Modelagem Tridimensional	Priscila Bosque	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Prototipagem	Priscila Bosque	Prova prática, entrevista e avaliação de portfólio
Informática Aplicada ao Vestuário	Suzana Curi Guerra	Entrevista e teste de habilidades no software
Administração de Sistemas Operacionais	Eduardo Vieira Barbosa	Entrevista
Tecnologia da Confeção	Adriano Bezerra	Prova prática e entrevista
Manutenção e configuração de hardware Mod. II	Vanessa de Deus	Entrevista
Comunicação em Redes de Computadores Mod. III	Frederico	Entrevista e prova oral
Usinagem Avançada	Pablo Josué	Entrevista
Mecânica 1 Experimental	Rodrigo Maia	Entrevista e notas no SGA

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Fluidos e Ondulatória Experimental	Tiago de Jesus e Castro	Entrevista e notas no SGA
Física Térmica Experimental	Tiago de Jesus e Castro	Entrevista e notas no SGA
Estudo Básico de Sistemas de Software Mod. I	Diego Martins	Entrevista
Introdução a Processamento de Dados Mod. I	Vanessa de Deus	Entrevista
Usinagem Básica	Pablo Josué	Entrevista
Usinagem CNC	Pablo Josué	Entrevista
Tecnologia e Resistência dos Materiais e Elementos de Máquinas-TREM.	Paulo Augusto Strobel	Notas na componente, Prova Escrita e Entrevista
Desenho Mecânico Assistido por Computador	Sérgio Messias	Prova prática, caso haja empate, uma entrevista será realizada com os candidatos empatados

7.6.1 As datas, horários e locais para avaliação serão divulgados juntamente com a publicação do resultado das inscrições deferidas, conforme o item 5.1 deste edital.

## 8. DO RECURSO

8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

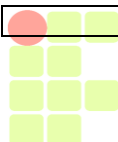
8.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data da interposição.

8.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 5 deste edital.

8.4. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

8.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 5 deste edital.

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



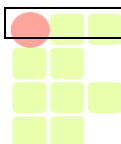
## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

- 9.1. Atender, sob a supervisão do (a) Docente-Orientador (a), estudantes com dificuldades de aprendizado, prioritariamente.
- 9.2. Acompanhar o(a) Docente-Orientador(a) nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre docente e estudante, atentando-se para o cumprimento de **12 (doze) horas presenciais por semana, divididas em: 2 (duas) horas/semana com o(a) docente; 2 (duas) horas/semana de planejamento; e 8 (oito) horas de atendimento aos estudantes.**
- 9.3. Registrar as presenças dos(as) estudantes monitorados(as) nas atividades realizadas no âmbito da monitoria.
- 9.4. Elaborar Plano de Trabalho Semestral (Anexo V) em conjunto com o Docente-Orientador e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, **até a segunda semana após o início das atividades.**
- 9.5. Preencher mensalmente a folha de frequência (Anexo IV), o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) e, ao final do programa, o formulário de avaliação final (Anexo VIII).
- 9.6. Atender apenas os(as) estudantes da componente curricular para o qual foi selecionado para monitorar.
- 9.7. Apresentar o Certificado de Monitoria emitido pela CDAE ao Registro Acadêmico e solicitar a inclusão da carga horária da monitoria realizada, quando o Plano de Curso a prever como atividade complementar ou estágio obrigatório.
- 9.8. Informar a CDAE qualquer irregularidade no processo de Monitoria.
- 9.9. Solicitar ao Registro Acadêmico, após o período de inscrições no Programa de Monitoria, a emissão de Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar Parcial, para serem entregues à CDAE, em data estipulada por ela.

#### 10. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.1 O(A) estudante-monitor(a) cumprirá jornada de até 12 horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas.

10.2. O(A) estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso (Anexo III), concordando com as condições expressas neste Edital e comprometendo-se a concluir o período da monitoria.

### 11. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)

11.1. Elaborar, em conjunto com o(a) estudante-monitor(a), o Plano de Trabalho Semestral (Anexo V), que deve contemplar as atividades a serem realizadas por ele(a).

11.2. Oportunizar ao(à) estudante o acompanhamento das atividades didáticas do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a estudantes em dificuldade de aprendizado.

11.3. Encaminhar no último dia útil do mês à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão a frequência do(a) estudante-monitor(a) devidamente assinada por ambos (docente e estudante).

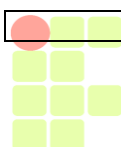
11.4 Enviar para a Coordenação de Assistência estudantil e para a Coordenação Geral de Ensino o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) referente às atividades, de acordo com o Plano de Trabalho do(a) Estudante-Monitor(a) (Anexo V).

11.5. Apresentar à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação de Assistência Estudantil ao final de cada semestre, a Avaliação Final da monitoria (Anexo VII).

11.6. Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do estudante-monitor, a fim de evitar o comprometimento do processo de aprendizagem do mesmo.

11.7. Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 15, sob pena de não renovação da mesma no semestre seguinte.

11.8. Assinar as documentações mencionadas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 12. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

12.1. Realizar reunião com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares nas quais podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas a normas deste regulamento.

12.2. Organizar junto com os(as) docentes orientadores(as) o processo de seleção dos estudantes, preparando as etapas do processo, avaliações, divulgação de datas e locais, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

12.3. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão as componentes curriculares por curso, turno, número de vagas para abertura de edital, bem como as formas de seleção que serão adotadas pelos(as) docentes, dias, horários e locais das avaliações.

12.4. Definir junto às coordenações de curso o remanejamento de vagas quando não houver preenchimento das vagas em alguma componente ofertado e quando houver lista de espera em outro.

12.5. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, para avaliação do programa.

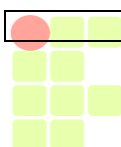
#### 13. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

13.1. Concluir a minuta do edital com os dados enviados pela Coordenação Geral de Ensino.

13.2. Realizar empenho dos valores necessários para o pagamento das bolsas pelo período estabelecido em Edital.

13.3. Receber as frequências da Coordenação Geral de Ensino dos monitores encaminhadas pelo professor orientador para fim de preenchimento da planilha de pagamento das bolsas.

13.4. Promover, no mínimo, duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os(as) docentes orientadores(as) e com os(as) estudantes, em parceria com a Coordenação Geral de Ensino.







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13.6. Providenciar o Certificado de Monitoria assinado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Diretoria Geral do Campus, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.

13.7. Condicionar a participação de docentes na oferta de monitoria de componentes curriculares às quitações de pendências em processos de monitorias passadas.

#### 14. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

14.1. O(A) estudante monitor(a) ficará sob a responsabilidade do(a) Docente-Orientador(a), responsável pelo componente curricular a que a monitoria estiver vinculada, e será avaliado por ele(a).

14.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

#### 15. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

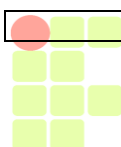
15.1. A monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor integral de R\$ 300,00 (trezentos reais).

15.2. O valor integral da bolsa somente será concedido mediante o cumprimento total das 12 horas semanais do mês em que foi realizada a atividade.

15.3. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês, exclusivamente em função do cronograma do edital e calendário acadêmico, a bolsa será paga proporcionalmente às horas trabalhadas.

15.4. A monitoria não se configurará como vínculo empregatício entre o(a) estudante e o IFB, devendo o(a) estudante assinar termo de compromisso específico.

15.5. Os(As) estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito à bolsa monitoria por 1 (um) período letivo de até 07 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III) e observada a duração do curso e disponibilidade de recurso, podendo ser renovada por mais um período letivo





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15.6. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e/ou contas conjuntas.

15.7. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CDAE) do Campus.

15.8. Quando o pagamento da bolsa monitoria for creditado em CPF, o benefício ficará disponível por 7 (sete) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o estudante poderá perder a referida parcela.

15.9 O pagamento da parcela poderá ser feito novamente, mediante formulário de solicitação (ANEXO X) preenchido pelo estudante, devendo ser entregue à CDAE do Campus, em até 7 (sete) dias após o prazo para retirada do auxílio explicando a motivação da perda do prazo acompanhado de documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior para comparecer à agência bancária no período estabelecido.

15.10 A concessão da Bolsa Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2016-2019, Programa 1062, Ação 6380) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

## 16. DA RENOVAÇÃO

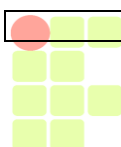
16.1. O(A) monitor(a) poderá ser reconduzido para a mesma função no 2º semestre letivo do ano corrente, mediante avaliação positiva emitida pelo Docente-Orientador(a).

16.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e da Coordenação Geral de Ensino do Campus.

16.3. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária para o programa.

16.4. O(A) estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo IX) para renovação da bolsa para o 2º período letivo.

16.5. O(A) estudante monitor(a) cuja monitoria já tenha sido renovada, não poderá participar do edital para o mesmo componente no período seguinte.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 17. DA VEDAÇÃO

17.1. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) substituir o professor em sala de aula ou em laboratórios.

17.2. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) ministrar aulas e/ou aplicar provas.

17.3. É vedado ao(à) estudante-monitor(a) executar tarefas práticas e semelhantes sem a supervisão do professor da disciplina.

#### 18. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

18.1 O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

18.1.1. Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e do(a) Docente-Orientador(a), após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo(a) estudante;

18.1.2. Trancamento de matrícula;

18.1.3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no curso/componentes curriculares e nas atividades de monitoria, a cada mês;

18.1.4. Apresentação de rendimento escolar insatisfatório;

18.1.5. Não apresentação do formulário de frequência mensal;

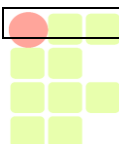
18.1.6. Ato de infração comprovadamente praticado pelo(a) estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria, que gere ação disciplinar conforme Resolução n.º 015 -2016/CS-IFB.

18.1.7. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (Anexo IX).

18.1.8. No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às horas que constam na folha de frequência do monitor.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O(A) estudante poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria no Campus ao qual está formalmente vinculado.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

19.2. As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

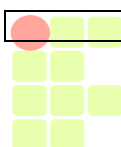
19.3. Os(As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.

19.4. A monitoria poderá ser registrada em Histórico Escolar, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, para constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.

19.4.1 Para a inclusão da carga horária da Monitoria em Histórico escolar o(a) estudante deverá solicitá-la mediante apresentação do Certificado de Monitoria ao Registro Acadêmico.

19.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, encaminhados pelo Diretor Geral do Campus, ouvida as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*.


Diretor Geral do Campus Taguatinga





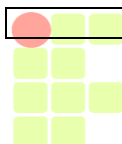
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<b>ANEXO I</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA</b>
Número de Inscrição: _____	
<b>1 – Identificação do(a) candidato(a) à monitoria</b>	
Nome:	Telefone:
Número de Identidade:	Data de expedição/UF
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Campus Taguatinga	
<b>2 - Informações sobre monitorias anteriores e bolsas que recebe atualmente</b>	
Você já foi monitor remunerado (bolsista)? Sim ( ) Não ( ) Quantas vezes? _____	
Você já foi monitor não remunerado(a) (voluntário(a))? Sim ( ) Não ( ) Quantas vezes? _____	
Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualmente? Sim ( ) Não ( ) Qual é a bolsa recebida?	
<b>3 - Dados sobre a Monitoria pretendida</b>	
Curso:	
Componente Curricular/Área pretendida:	
Tipo de Vaga: ( ) Remunerada ( ) Não remunerada	
Turno <b>disponível</b> para o exercício da Monitoria: Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( )	
( ) Declaro conhecer o presente Edital da Monitoria do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Monitoria ligada à Política de Assistência Estudantil, e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.	

Brasília, DF \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Candidato a estudante monitor



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – IFB/2017

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato

Servidor

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASILIA</p>	<b>ANEXO II</b> <b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>
<p>À Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - <i>Campus</i> Taguatinga</p> <p>Eu _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma _____, venho requerer a revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no edital _____ para concessão de _____.</p>	
<p><b>Exposição de motivos.</b></p>	
<p>Nestes termos, peço deferimento.</p>	

Brasília, DF \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<b>ANEXO IV FOLHA DE FREQUÊNCIA</b>						
Mês: _____ /2017							
Monitor (a): _____				Matrícula: _____			
Componente curricular: _____							
Total de horas cumpridas: _____							
Docente-orientador(a): _____							
Campus: _____							
<b>FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE</b>							
Dia	Manhã		Rubrica do(a) monitor(a)	Tarde / Noite		Rubrica do(a) monitor(a)	Observações
	Entrada	Saída		Entrada	Saída		



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**


**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

 INSTITUTO FEDERAL BRASILIA	<b>ANEXO V</b> <b>PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DO MONITOR</b>
Componente Curricular:	
Docente-Orientador(a):	
Monitor(a):	
Bases Tecnológicas do Componente Curricular:	
<b>ATIVIDADE DO(A) MONITOR(A)</b>	
<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA:</b>	
Data: ____ / ____ / ____	
Docente Orientador(a): _____	
Monitor(a): _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA		ANEXO VI PLANO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR	
Componente Curricular:		Turma:	Horário: _____ às _____.
Docente-Orientador(a):			
Monitor(a):			
Data	Descrição das atividades desenvolvidas	Observações do Docente-Orientador	Assinatura do Docente Orientador

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES MONITORADOS**

<b>DATA</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Aluno monitorado</b>	<b>Turma</b>	<b>Assinatura do aluno monitorado</b>	<b>Total de horas</b>

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



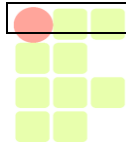
Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

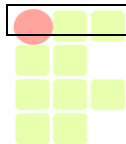
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**


<b>Data:</b> ____ / ____ / ____							
_____ Docente Orientador				_____ Estudante Monitor(a)			

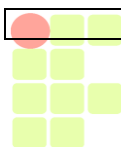




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASILIA</p>	<b>ANEXO VII</b> <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA - 1º/2017</b> <b>(Versão do(a) Docente-Orientador(a))</b>
Componente Curricular:	
Docente-Orientador(a)	
Monitor(a):	
Nas questões abaixo avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente satisfatório.	
1. Como avalia a contribuição do monitor para o processo de ensino-aprendizagem? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	
2. Como avalia a contribuição da monitoria para o componente curricular que ministra? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	
3. Como avalia a atuação do monitor deste Componente Curricular, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	
4. Como avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	






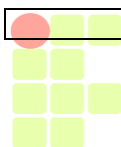




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASILIA</p>	<b>Anexo VIII</b> <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA - 1º/2017</b> <b>(Versão do(a) estudante-monitor(a))</b>
Componente Curricular:	
Professor-Orientador:	
Nas questões abaixo avalie de 1 (um) a 5(cinco), sendo 1 totalmente insatisfatório e 5 totalmente satisfatório.	
Monitor:	
1. Como avalia a sua contribuição para o processo de ensino-aprendizagem dos colegas? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	
2. Como avalia a contribuição da monitoria para seu processo de ensino-aprendizagem ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	
3. Como avalia a sua atuação quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	
4. Como avalia o seu desempenho quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? ( 1 ) ( 2 ) ( 3 ) ( 4 ) ( 5 )	





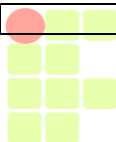


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<b>ANEXO IX</b> <b>FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA MONITORIA</b>	
À Coordenação de Assistência Estudantil - <i>Campus</i> Taguatinga		
<p>Eu _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma _____, monitor do componente curricular _____, do edital Nº05 CTAG /IFB venho requerer de Vossa Senhoria:</p> <p>( ) renovação da bolsa de monitoria para o segundo período letivo</p> <p>( ) cancelamento da bolsa de monitoria</p>		
<b>Exposição de motivos.</b>		
Nestes termos, peço deferimento.		
_____ Assinatura do estudante	_____ Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)	_____ Assinatura do Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão
<b>Brasília, DF _____, de _____ de 2017.</b>		

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA


Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

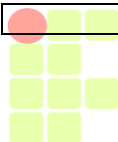


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<b>ANEXO X</b> <b>Formulário de Repagamento</b> <b>Programa de Monitoria da Assistência Estudantil</b> <b>EDITAL Nº 05 de 25 de abril de 2017</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:</b>		
<b>1.1 Nome:</b>		
<b>1.2 Campus Taguatinga</b>	<b>1.3 Curso</b>	
<b>1.4 Matrícula:</b>	<b>1.5 CPF:</b>	
<b>1.6 Telefones:</b>	<b>1.7 Email:</b>	
<b>2. SOLICITAÇÃO</b>		
Solicito repagamento da parcela referente ao mês de _____, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:		
Brasília, ____ de _____ de 2017.	_____ Assinatura do(a) estudante	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>		
JUSTIFICATIVA:		
REPAGAMENTO: DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )		
Brasília, ____ de _____ de 2017.	_____ Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão ou Assistente Social	

QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

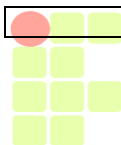
Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**



QMN 40 Área Especial nº 1 M Norte, Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72.146-000

Telefone: (61) 2103-2200

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)